



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Câmara Municipal de Marituba Protocolo nº 2655 de 08 de 30
08 NOV. 2017
Secretaria Geral

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o saneamento básico das avenidas e ruas do nosso Município é de fundamental importância para a melhoria e manutenção da qualidade de vida de nossa população;

Considerando ser competência do Poder Público Municipal, no âmbito de seu território, promover o bem estar da população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe a conservação, recuperação e construção de vias públicas;

Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à Vossas Excelências apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 054/2017

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie A LIMPEZA, ABERTURA DAS VALAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da Alameda Bom Jesus, no bairro Almir Gabriel, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 08 de novembro de 2017.

Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE 16 NOV. 2017
Everaldo Nascimento de Sousa Presidente